

LEI MUNICIPAL N.º 3.354/2018

*Denomina Ruas no Distrito De Arroio Grande, Selbach/RS, dando as Providências.*

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 010/2018, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei:

**Artigo 1º.** - As ruas do Distrito de Arroio Grande, Selbach/RS, abaixo relacionadas e identificadas, passarão a ter a denominação a seguir especificada:

- a) A Rua sem Denominação 01 passa a ser denominada Rua “**EDGAR PREDIGER**”, iniciando-se na Estrada Municipal sem denominação que demanda a localidade de São Pascoal seguindo até fim do perímetro urbano, compreendida entre as quadras nº 041 e nº 043 até as quadras nº 042 e nº 044, localizada no Loteamento Vale Verde no Distrito de Arroio Grande – Selbach/RS. conforme mapa demonstrativo anexo.
- b) A Rua sem Denominação 02 passa a ser denominada Rua “**JOSÉ MÁRIO WENTZ**”, a iniciando-se na Estrada Municipal sem denominação que demanda a localidade de São Pascoal seguindo até a Área de Uso Público, compreendida entre as quadras nº 043 e nº 045 até as quadras nº 044 e nº 046, localizada no Loteamento Vale Verde no Distrito de Arroio Grande – Selbach/RS. conforme mapa demonstrativo anexo.

**Artigo 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de março de 2018.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 27.03.2018

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento